

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 043/2026

"Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de placas de identificação contendo o nome da rua e o respectivo número do CEP em todas as vias do Município"

Considerando que o Município de São José do Barreiro, por longo período, contou com um único Código de Endereçamento Postal (CEP), situação recentemente alterada para a adoção de CEP individualizado por rua;

Considerando que a referida mudança, embora positiva do ponto de vista da organização postal e administrativa, tem gerado confusão entre os munícipes, comerciantes, prestadores de serviço, entregadores, serviços de emergência e visitantes, em razão da ausência de identificação clara das vias públicas;

Considerando que a inexistência de placas contendo o nome da rua e o respectivo número do CEP dificulta a correta localização de endereços, ocasionando atrasos em entregas, falhas em cadastros, dificuldades no acesso a serviços públicos e privados, bem como prejuízos à população em geral;

Considerando que a instalação de placas de identificação padronizadas contribui para a melhoria da organização urbana, da segurança, da eficiência dos serviços públicos e da qualidade de vida dos cidadãos.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

1. Existe estudo, planejamento ou levantamento técnico por parte do Poder Executivo acerca da instalação de placas de identificação contendo o nome da rua e o respectivo número do CEP em todas as vias do Município?
2. Em caso positivo, há previsão de cronograma para a implantação dessas placas? Favor informar prazos estimados.
3. Caso não haja planejamento nesse sentido, quais os impedimentos para a adoção da referida providência?
4. Há possibilidade de firmar parcerias com os Correios ou outros órgãos para viabilizar a padronização e correta divulgação dos CEPs por rua?

Justifico o presente requerimento, tendo em vista o dever constitucional e regimental do Vereador de fiscalizar os atos da Administração Pública, bem como a necessidade de buscar soluções que promovam melhor organização urbana, facilitem a identificação das vias públicas e minimizem os transtornos atualmente enfrentados pela população em razão da recente mudança no sistema de endereçamento postal.

São José do Barreiro, 03 de março de 2026.


Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>093</u>
S. J. do Barreiro <u>03/03/2026</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S.J. do Barreiro 1 / 03 / 2026